



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.964, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Marcelina Ferreira dos Santos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; (NR)

b) Bárbara Oliveira Xavier, pela Sociedade Civil Organizada; (NR)

II - .....

a) Ana Cláudia Lopes Gabino; (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Simone da Silva Sandri Rocha**  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social - Interina



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**